

Meta	CUMPRIMENTO DA META			TRT-2
	1º Grau	2º Grau	TRT-2	
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos <i>Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestrados no ano corrente.</i>	= > 100%	98,17%	103,25%	99,95% 100% pela cláusula de barreira
Índice de Processos Julgados – IPJ		98,17%	103,25%	99,95%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos (parte 1) <i>Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus.</i>	= > 94%	106,25%	105,77%	106,08%
Índice de Processos Antigos Julgados – IPAJ (parte 1)		99,88%	99,42%	99,71%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos (parte 2) <i>Identificar e julgar, até 31/12/2025, todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).</i>	= > 100%	100,00%	100,00%	100,00%
Índice de Processos Antigos Julgados – IPAJ (parte 2)		100,00%	100,00%	100,00%
Meta 3 - Estimular a conciliação <i>Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.</i>	= > 47,94% ou = > 38%	97,37% 100% pela cláusula de barreira	—	97,37% 100% pela cláusula de barreira
Índice de Conciliação – IC		46,68%	—	46,68%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento, exceto execuções fiscais <i>Reducir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.</i>	<= 32,56% (1º Grau: <=32,23% 2º Grau: <=33,63%)	97,99% 100% pela cláusula de barreira	104,86%	99,57% 100% pela cláusula de barreira
Taxa de Congestionamento Líquida - TCLNFISC		32,89%	32,07%	32,70%
Meta 9 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário <i>Desenvolver, no ano de 2025, dois projetos relacionados à Agenda 2030 da ONU, oriundos do Laboratório de Inovação, com participação de pelo menos um laboratório de outra instituição pública, e que gerem benefícios à sociedade.</i>	= 100%	—	—	100,00%
Meta 10 - Promover os Direitos da Criança e do Adolescente <i>Promover, no âmbito do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, pelo menos uma ação de combate ao trabalho infantil e de estímulo à aprendizagem, preferencialmente, voltada à promoção da equidade racial, de gênero ou diversidade do público-alvo, por meio do estabelecimento de parcerias interinstitucionais.</i>	= 100%	—	—	100,00%
Meta 12 - Promover a saúde de magistrados e servidores <i>Aferir o percentual de servidores e magistrados que realizaram exames periódicos no ano, contabilizar o número de ações executadas com o intuito de reduzir casos de doenças mais frequentes ou que contribuem em maior grau para o absenteísmo, promover ação de saúde com participação de terceirizados, estagiários e aprendizes, e instruir (anualmente) Plano de Qualidade de vida, com vistas a promover a saúde de magistrados e servidores.</i>	= 100%	Servidores: 325,1%	Magistrados: 83,19%	71,43%
Índice de Promoção da Saúde de Magistrados e Servidores - IPSMS / Percentual de magistrados e servidores que realizaram exame periódico		Servidores: 48,76%	Magistrados: 12,48%	

Parâmetros dos sinalizadores:

- meta atingida: 100% ou mais
- entre 99,99% e 85%
- menor que 85%

As regras para a extração dos dados utilizados no cômputo das metas processuais deste relatório seguem as definições do Glossário CSJT (e-Gestão).

RELATÓRIO EXECUTIVO DE METAS - 2025



Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobreestados no ano corrente.

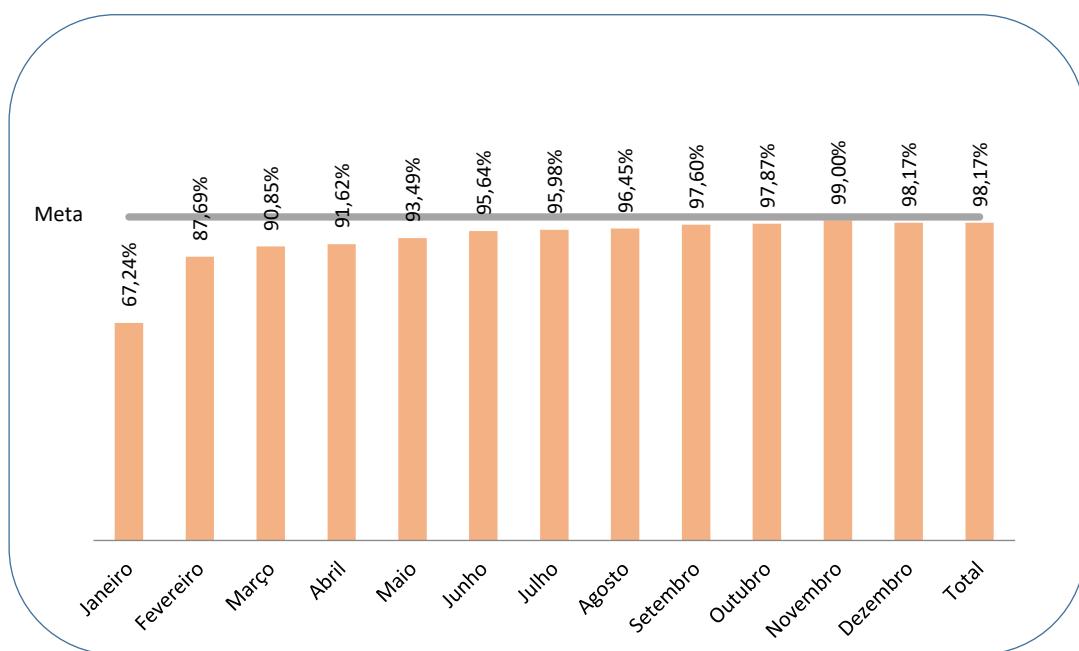
1º Grau

Mês	Processos Distribuídos	Processos Julgados	Cumprimento da meta no mês	Cumprimento da meta acumulado ^{1,2}	³
			acumulado	acumulado	
Janeiro	32.296	21.785	67,24%	67,24%	●
Fevereiro	36.397	38.559	105,87%	87,69%	●
Março	36.411	35.130	96,82%	90,85%	●
Abril	37.785	35.259	93,78%	91,62%	●
Maio	38.184	37.586	100,64%	93,49%	●
Junho	35.727	37.129	106,75%	95,64%	●
Julho	39.344	37.635	97,91%	95,98%	●
Agosto	37.502	36.590	99,66%	96,45%	●
Setembro	38.762	40.307	106,41%	97,60%	●
Outubro	41.184	40.308	100,05%	97,87%	●
Novembro	31.887	35.109	112,41%	99,00%	●
Dezembro	27.010	22.718	85,63%	98,17%	●
Total	432.489	418.115	-	98,17%	●

1. Na aferição, excluem-se os processos que tiveram cancelamento da distribuição e os remetidos para outro tribunal ou jurisdição.

2. O cálculo da meta considera os processos que entraram e saíram da meta por suspensão.

3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



Com a constância da quantidade de processos julgados, o 1º grau fecha o ano com 98,17% de cumprimento da meta, que foi cumprida pelo critério da cláusula de barreira (Taxa de Congestionamento Líquido na Fase de Conhecimento inferior a 40%).

RELATÓRIO EXECUTIVO DE METAS - 2025



Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgá-lo quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobreestados no ano corrente.

2º Grau

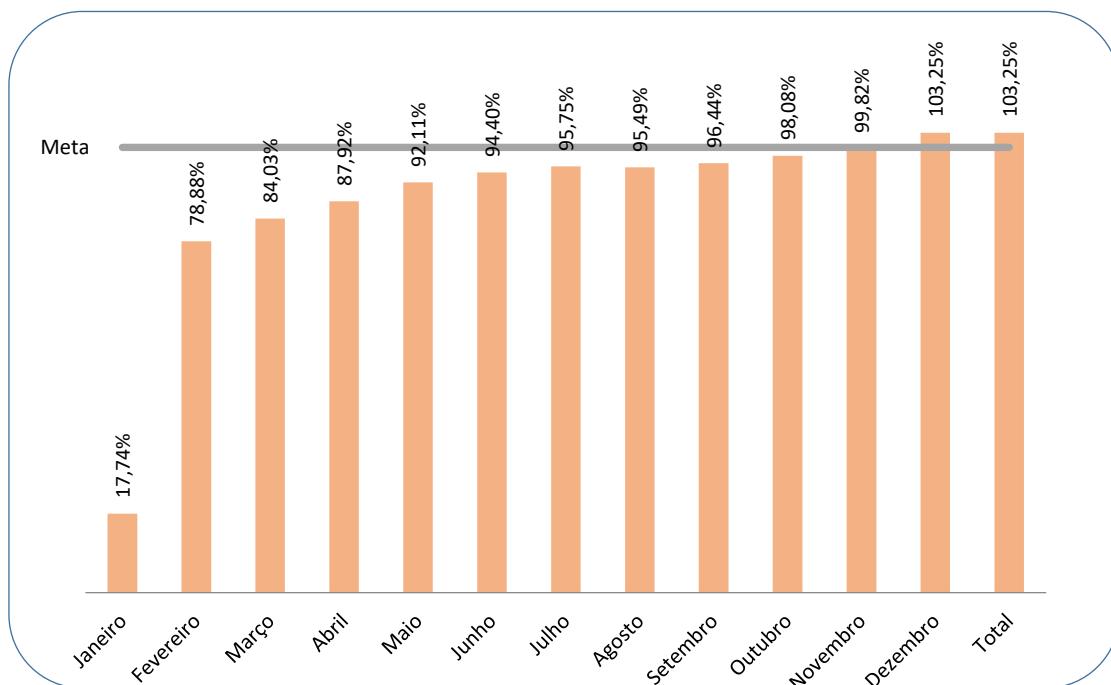
Referência: Dezembro / 2025

Mês	Processos Distribuídos	Processos Julgados	Cumprimento da meta no mês	Cumprimento da meta acumulado ^{1,2}	³
Janeiro	7.741	1.437	17,74%	17,74%	●
Fevereiro	22.983	23.719	100,51%	78,88%	●
Março	21.334	19.819	91,64%	84,03%	●
Abri	18.827	18.704	98,93%	87,92%	○
Maio	20.710	21.900	106,95%	92,11%	○
Junho	18.066	19.631	105,89%	94,40%	○
Julho	21.727	22.958	102,42%	95,75%	○
Agosto	19.207	18.048	93,71%	95,49%	○
Setembro	22.722	23.336	102,87%	96,44%	○
Outubro	21.817	24.761	111,06%	98,08%	○
Novembro	18.217	21.946	118,35%	99,82%	○
Dezembro	12.750	20.621	161,39%	103,25%	●
Total	226.101	236.880	-	103,25%	●

1. Na aferição, excluem-se os processos que tiveram cancelamento da distribuição e os remetidos para outro tribunal ou jurisdição.

2. O cálculo da meta considera os processos que entraram e saíram da meta por suspensão.

3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ○ entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



Em 8 dos 12 meses o objetivo foi atingido, de julgar mais processos que os distribuídos, e a meta no 2º grau atingiu 103,25% de cumprimento, sendo considerada cumprida.

RELATÓRIO EXECUTIVO DE METAS - 2025



Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

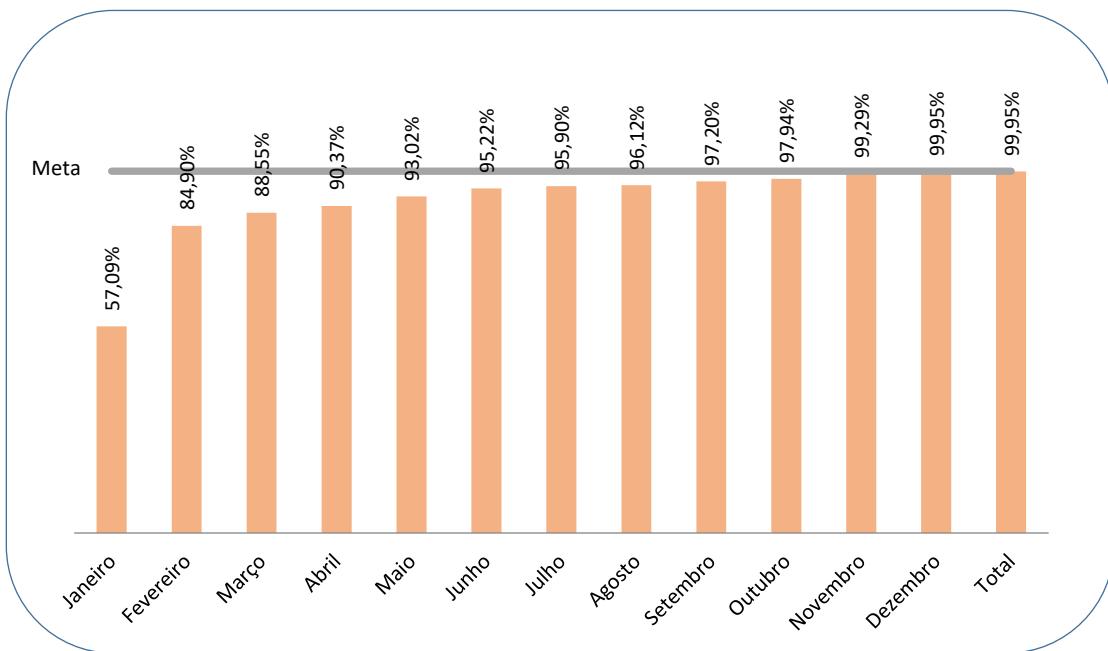
Total Tribunal

Mês	Processos Distribuídos	Processos Julgados	Cumprimento da meta no mês	Cumprimento da meta acumulado ^{1,2}	³
Janeiro	40.037	23.222	57,09%	57,09%	●
Fevereiro	59.380	62.278	103,76%	84,90%	●
Março	57.745	54.949	94,88%	88,55%	●
Abril	56.612	53.963	95,50%	90,37%	●
Maio	58.894	59.486	102,87%	93,02%	●
Junho	53.793	56.760	106,45%	95,22%	●
Julho	61.071	60.593	99,57%	95,90%	●
Agosto	56.709	54.638	97,61%	96,12%	●
Setembro	61.484	63.643	105,08%	97,20%	●
Outubro	63.001	65.069	103,97%	97,94%	●
Novembro	50.104	57.055	114,62%	99,29%	●
Dezembro	39.760	43.339	110,29%	99,95%	●
Total	658.590	654.995	-	99,95%	●

1. Na aferição, excluem-se os processos que tiveram cancelamento da distribuição e os remetidos para outro tribunal ou jurisdição.

2. O cálculo da meta considera os processos que entraram e saíram da meta por suspensão.

3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



O TRT 2 fecha o ano com 99,95% de cumprimento da Meta 1, considerando o 1º e 2º graus de jurisdição, sendo considerada cumprida pelo critério da cláusula de barreira (Taxa de Congestionamento Líquido na Fase de Conhecimento inferior a 40%).

RELATÓRIO EXECUTIVO DE METAS - 2025



2020 2016 2015 2014

Meta 2 - Julgar processos mais antigos (parte 1)

Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus.

1º Grau (parte 1)

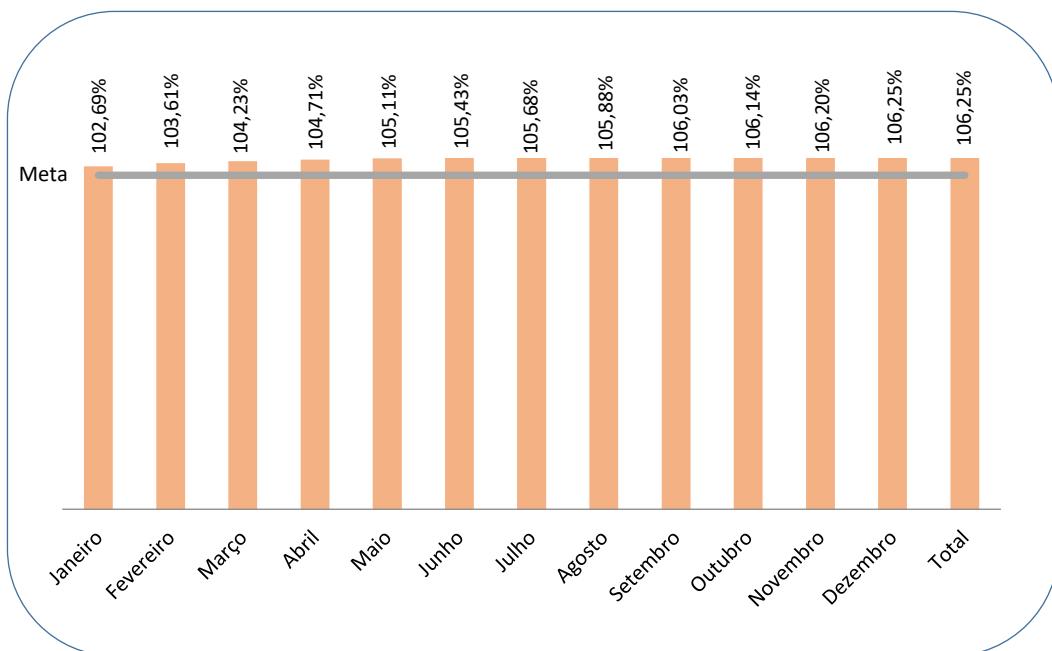
Referência: Dezembro / 2025

Mês	Saldo Pendente de Julgamento (Líquido) ¹	Distribuídos até 31/12/2022 e Julgados no mês	Cumprimento da meta acumulado ²	³
Janeiro	5.553	1.244	102,69%	●
Fevereiro	4.173	1.435	103,61%	●
Março	3.234	975	104,23%	●
Abril	2.518	728	104,71%	●
Maio	1.913	604	105,11%	●
Junho	1.431	481	105,43%	●
Julho	1.063	390	105,68%	●
Agosto	762	332	105,88%	●
Setembro	528	242	106,03%	●
Outubro	361	190	106,14%	●
Novembro	282	119	106,20%	●
Dezembro	194	79	106,25%	●
Total	-	6.819	106,25%	●

1. Exclui processos suspensos.

2. O percentual de cumprimento da meta também leva em conta os processos antigos julgados desde 01/2023.

3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



Em razão da grande quantidade de processos antigos julgados em 2024, aliada a constância no julgamento de processos antigos ao longo do ano, a Meta 2 (parte 1) foi cumprida na 1ª instância já no 1º trimestre de 2025.

RELATÓRIO EXECUTIVO DE METAS - 2025



2020 2016 2015 2014

Meta 2 - Julgar processos mais antigos (parte 1)

Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus.

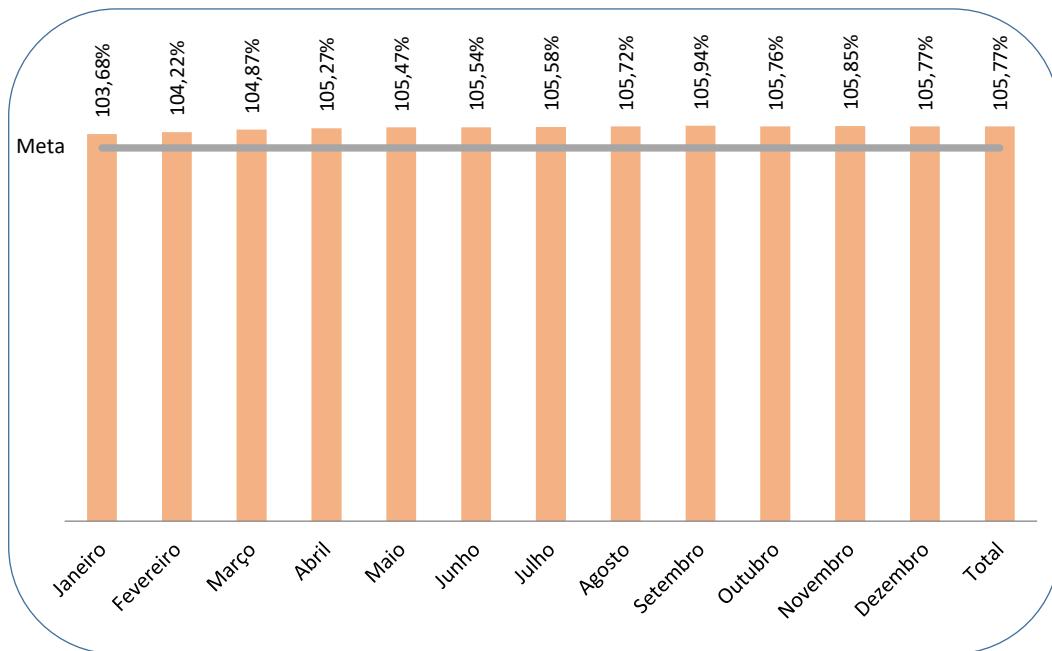
2º Grau (parte 1)

Referência: Dezembro / 2025

Mês	Saldo Pendente de Julgamento (Líquido) ¹	Distribuídos até 31/12/2022 e Julgados no mês	Cumprimento da meta acumulado ²	³
Janeiro	2.249	59	103,68%	●
Fevereiro	1.808	767	104,22%	●
Março	1.268	753	104,87%	●
Abril	936	468	105,27%	●
Maio	771	337	105,47%	●
Junho	711	288	105,54%	●
Julho	682	327	105,58%	●
Agosto	558	212	105,72%	●
Setembro	377	231	105,94%	●
Outubro	528	209	105,76%	●
Novembro	459	348	105,85%	●
Dezembro	529	329	105,77%	●
Total	-	4.328	105,77%	●

1. Exclui processos suspensos.

2. O percentual de cumprimento da meta também leva em conta os processos antigos julgados desde 01/2023.

 3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ■ entre 85% e 99,9% ● menor que 85%


Assim como na 1ª instância, também em razão da grande quantidade de processos antigos julgados em 2024, aliada a constância no julgamento de processos antigos ao longo do ano, a Meta 2 (parte 1) foi cumprida na 2ª instância já no 1º trimestre de 2025.

RELATÓRIO EXECUTIVO DE METAS - 2025



2020 2016 2015 2014

Meta 2 - Julgar processos mais antigos (parte 1)

Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus.

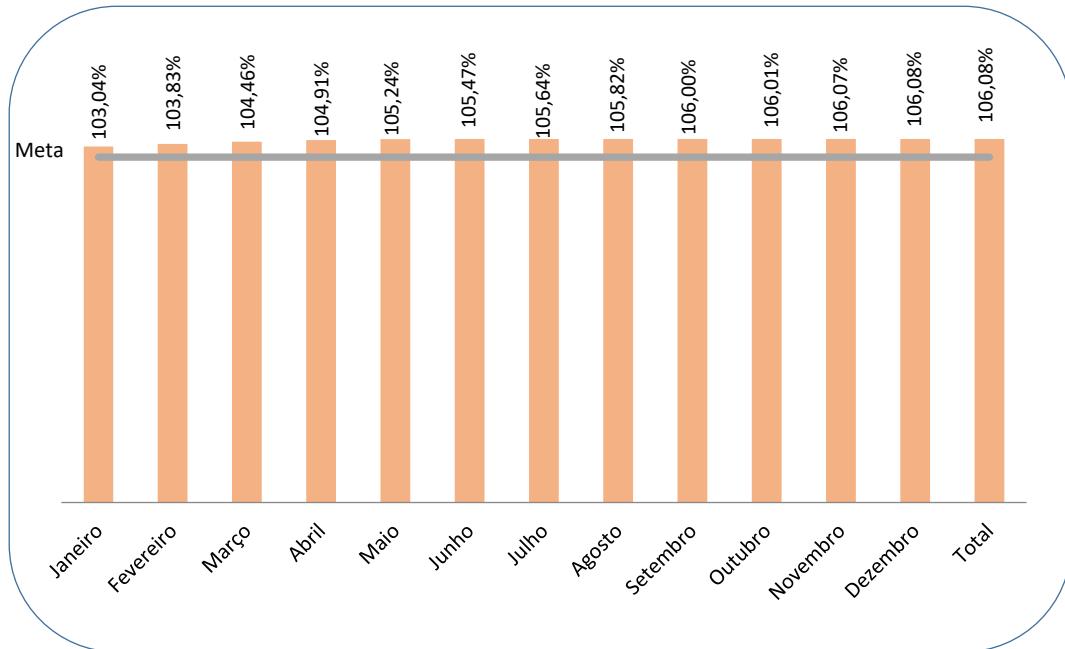
Total Tribunal (parte 1)

Mês	Saldo Pendente de Julgamento (Líquido) ¹	Referência: Dezembro / 2025	
		Distribuídos até 31/12/2022 e Julgados no mês	Cumprimento da meta acumulado ²
Janeiro	7.802	1.303	103,04%
Fevereiro	5.981	2.202	103,83%
Março	4.502	1.728	104,46%
Abril	3.454	1.196	104,91%
Maio	2.684	941	105,24%
Junho	2.142	769	105,47%
Julho	1.745	717	105,64%
Agosto	1.320	544	105,82%
Setembro	905	473	106,00%
Outubro	889	399	106,01%
Novembro	741	467	106,07%
Dezembro	723	408	106,08%
Total	-	11.147	106,08%

1. Exclui processos suspensos.

2. O percentual de cumprimento da meta também leva em conta os processos antigos julgados desde 01/2023.

3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



Considerando a quantidade de processos抗igos julgados no 1º e 2º graus, o TRT-2 consegue manter o cumprimento da meta desde o mês de janeiro.

RELATÓRIO EXECUTIVO DE METAS - 2025



2020 2016 2015 2014

Meta 2 - Julgar processos mais antigos (parte 2)

Identificar e julgar, até 31/12/2025, todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

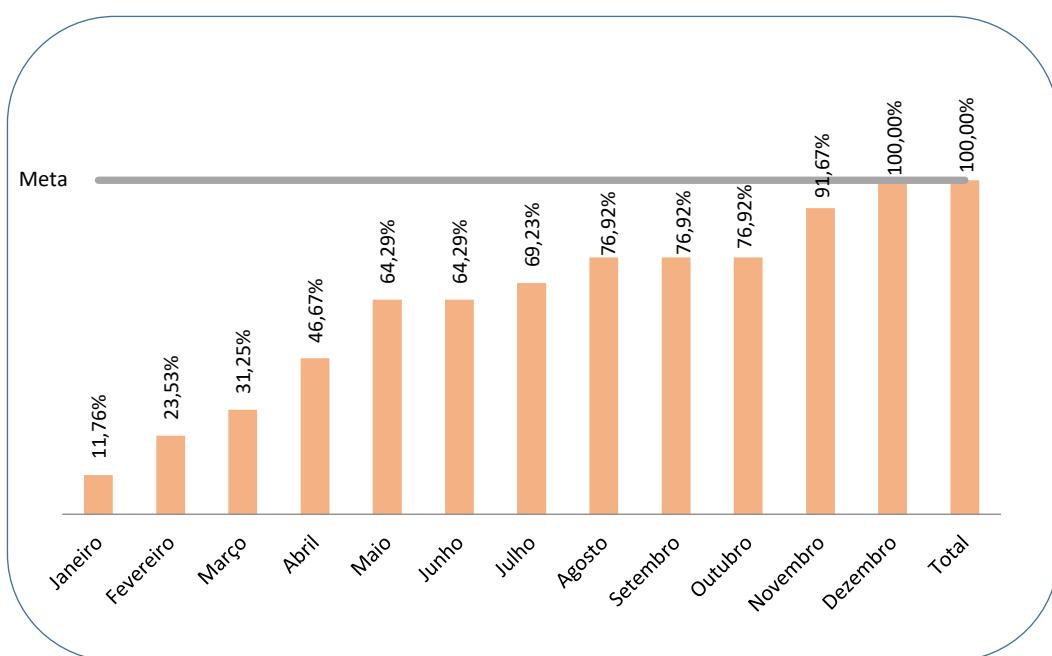
1º Grau (parte 2)

Mês	Saldo Pendente de Julgamento (Líquido) ¹	Referência: Dezembro / 2025	
		Distribuídos até 31/12/2020 e Julgados no mês	Cumprimento da meta acumulado ²
Janeiro	15	2	11,76%
Fevereiro	13	2	23,53%
Março	11	1	31,25%
Abril	8	2	46,67%
Maio	5	2	64,29%
Junho	5	0	64,29%
Julho	4	0	69,23%
Agosto	3	1	76,92%
Setembro	3	0	76,92%
Outubro	3	0	76,92%
Novembro	1	1	91,67%
Dezembro	0	1	100,00%
Total	-	12	100,00%

1. Exclui processos suspensos.

2. O percentual de cumprimento da meta também leva em conta os processos antigos julgados desde 01/2023.

3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



Em virtude do saldo baixo de processos pendentes, trata-se de uma meta com evolução gradual do cumprimento, tendo sido efetivado em dezembro.



RELATÓRIO EXECUTIVO DE METAS - 2025



2020 2016 2015 2014

Meta 2 - Julgar processos mais antigos (parte 2)

Identificar e julgar, até 31/12/2025, todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

2º Grau (parte 2)

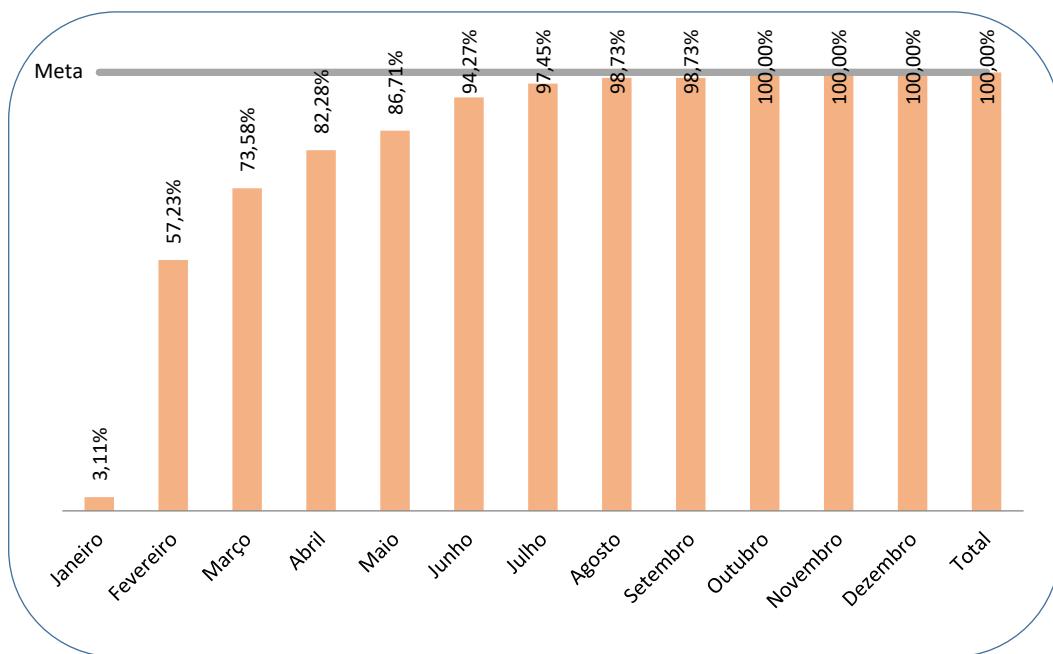
Referência: Dezembro / 2025

Mês	Saldo Pendente de Julgamento (Líquido) ¹	Distribuídos até 31/12/2020 e Julgados no mês	Cumprimento da meta acumulado ²	³
Janeiro	156	5	3,11%	
Fevereiro	68	86	57,23%	
Março	42	26	73,58%	
Abril	28	13	82,28%	
Maio	21	7	86,71%	
Junho	9	11	94,27%	
Julho	4	5	97,45%	
Agosto	2	2	98,73%	
Setembro	2	0	98,73%	
Outubro	0	2	100,00%	
Novembro	0	0	100,00%	
Dezembro	0	0	100,00%	
Total	-	157	100,00%	

1. Exclui processos suspensos.

2. O percentual de cumprimento da meta também leva em conta os processos antigos julgados desde 01/2023.

3. Parâmetros dos sinalizadores: meta atingida: 100% ou mais entre 85% e 99,9% menor que 85%



Em virtude do saldo baixo de processos pendentes, trata-se de uma meta com evolução gradual do cumprimento, tendo sido efetivado em outubro, no 2º grau.

RELATÓRIO EXECUTIVO DE METAS - 2025



2020 2016 2015 2014

Meta 2 - Julgar processos mais antigos (parte 2)

Identificar e julgar, até 31/12/2025, todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

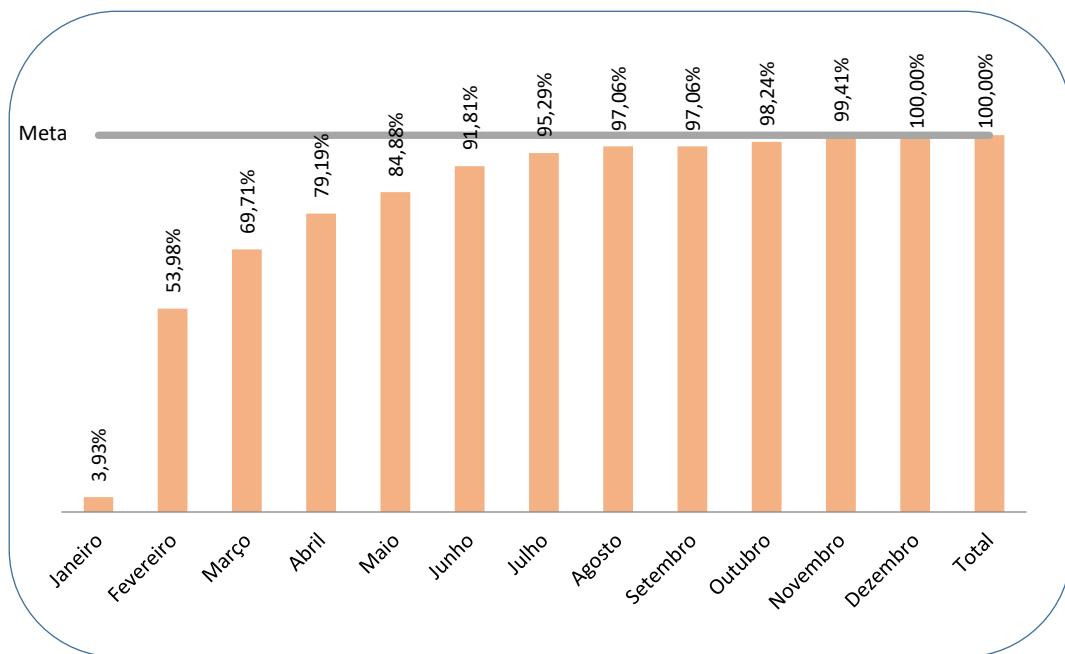
Total Tribunal (parte 2)
Referência: Dezembro / 2025

Mês	Saldo Pendente de Julgamento (Líquido) ¹	Distribuídos até 31/12/2020 e Julgados no mês	Cumprimento da meta acumulado ²	³
Janeiro	171	7	3,93%	●
Fevereiro	81	88	53,98%	●
Março	53	27	69,71%	●
Abri	36	15	79,19%	●
Maio	26	9	84,88%	●
Junho	14	11	91,81%	●
Julho	8	5	95,29%	●
Agosto	5	3	97,06%	●
Setembro	5	0	97,06%	●
Outubro	3	2	98,24%	●
Novembro	1	1	99,41%	●
Dezembro	0	1	100,00%	●
Total	-	169	100,00%	●

1. Exclui processos suspensos.

2. O percentual de cumprimento da meta também leva em conta os processos antigos julgados desde 01/2023.

3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



Em virtude do saldo baixo de processos pendentes, trata-se de uma meta com evolução gradual do cumprimento, tendo sido atingida em dezembro.

RELATÓRIO EXECUTIVO DE METAS - 2025


Meta 3 - Estimular a conciliação

Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Apuração apenas para o 1º Grau

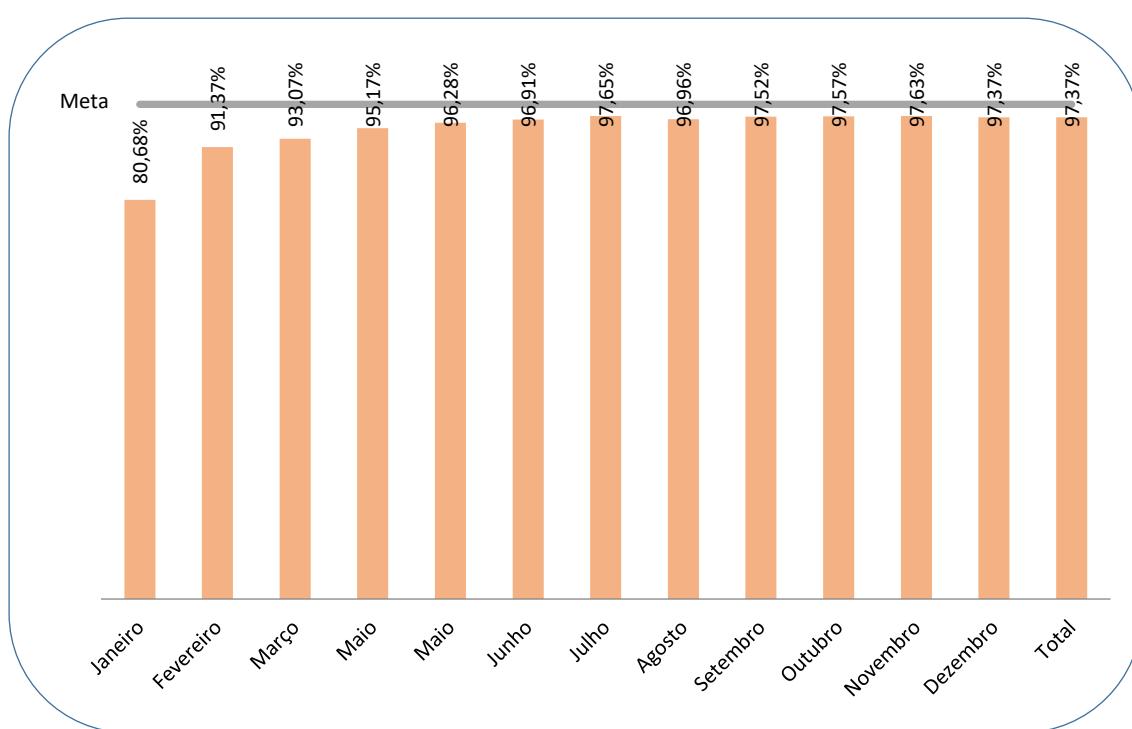
Referência: Dezembro / 2025

Mês	Conciliações	Processos Solucionados	Cumprimento da meta acumulado (%)	1
Janeiro	7.186	18.578	80,68%	🟡
Fevereiro	15.745	33.771	91,37%	🟢
Março	14.376	31.263	93,07%	🟢
Maio	14.963	30.951	95,17%	🟢
Maio	15.919	33.165	96,28%	🟢
Junho	15.752	32.950	96,91%	🟢
Julho	16.270	33.394	97,65%	🟢
Agosto	14.464	32.622	96,96%	🟢
Setembro	17.272	35.533	97,52%	🟢
Outubro	16.865	35.927	97,57%	🟢
Novembro	14.745	31.288	97,63%	🟢
Dezembro	9.308	20.867	97,37%	🟢
Total	172.865	370.309	97,37%	🟢

1. Parâmetros dos sinalizadores:

● meta atingida: =>100% ou cláusula

● entre 85% e 99,9%

● menor que 85%


O percentual a ser considerado para o cumprimento da Meta 3 de 2025 é de 47,94% de conciliações (ou mais) na fase de conhecimento (Índice de Conciliação - IC).

Ao final do ano esse índice não foi alcançado (IC: 46,68%), porém a meta foi cumprida devido à cláusula de barreira de 38%.

RELATÓRIO EXECUTIVO DE METAS - 2025



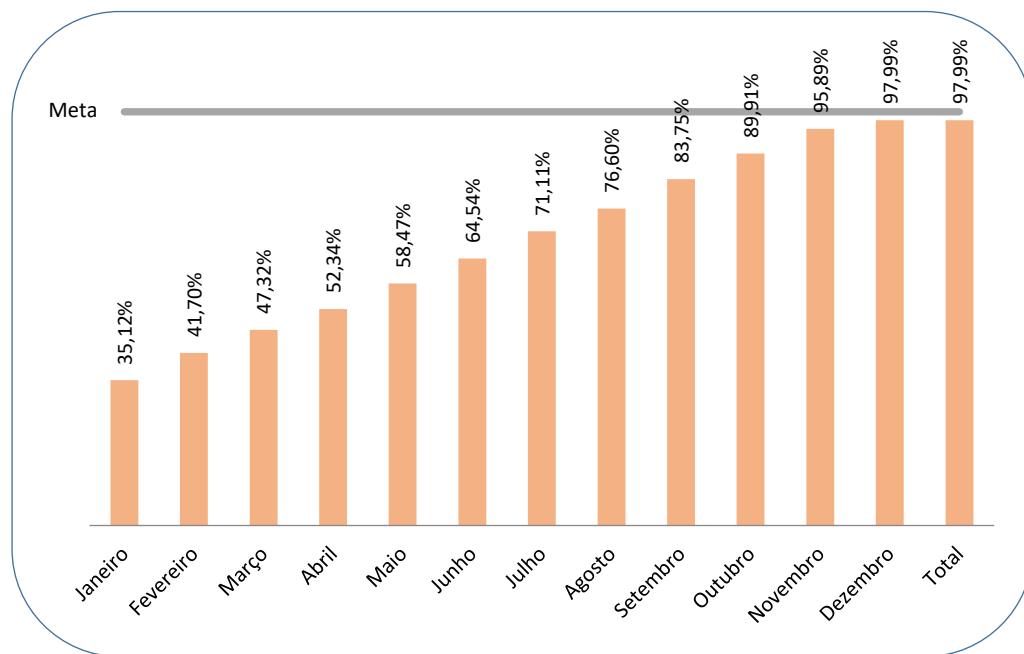
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento, exceto execuções fiscais

Reducir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Mês	Processos baixados no mês	Taxa de Congest. Líquida (acumulada) ¹	Referência: Dezembro / 2025	
			Cumprimento da meta acumulado (%)	Sinalizadores
Janeiro	37.366	91,77%	35,12%	●
Fevereiro	79.806	77,29%	41,70%	●
Março	67.206	68,11%	47,32%	●
Abril	61.908	61,57%	52,34%	●
Maio	71.287	55,12%	58,47%	●
Junho	66.265	49,94%	64,54%	●
Julho	71.892	45,32%	71,11%	●
Agosto	66.514	42,07%	76,60%	●
Setembro	75.752	38,48%	83,75%	●
Outubro	72.792	35,85%	89,91%	○
Novembro	60.115	33,61%	95,89%	○
Dezembro	43.040	32,89%	97,99%	○
Total	773.943	32,89%	97,99%	●

1. Excluem-se execuções fiscais e os processos suspensos, sobretestados ou em arquivo provisório.

2. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ○ entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



A taxa de congestionamento líquido é calculada retirando do acervo os processos suspensos, sobretestados ou em arquivo provisório e não considera as execuções fiscais. Trata-se de uma meta com evolução gradual ao longo dos meses, tendo sido cumprida pelo critério da Cláusula de Barreira (na fase de conhecimento <= 40% e na fase de execução <= 65%).

RELATÓRIO EXECUTIVO DE METAS - 2025



Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento, exceto execuções fiscais

Reducir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2025. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

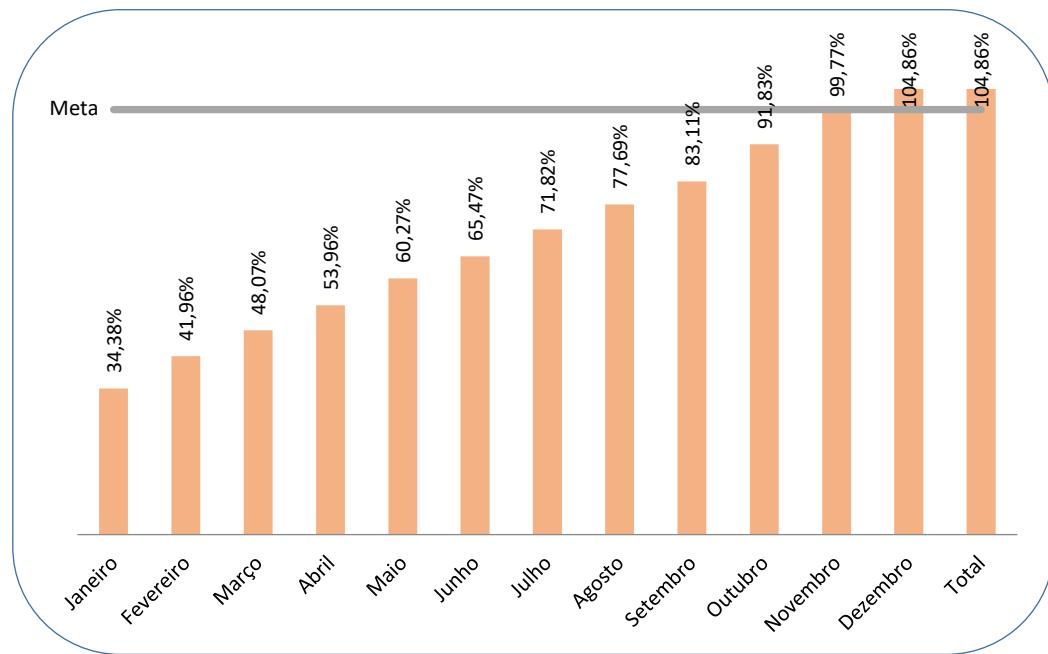
2º Grau

Referência: Dezembro / 2025

Mês	Processos baixados no mês	Taxa de Congest. Líquida (acumulada) ¹	Cumprimento da meta acumulado (%) ²
Janeiro	2.927	97,81%	34,38%
Fevereiro	28.289	80,15%	41,96%
Março	22.538	69,96%	48,07%
Abril	20.719	62,32%	53,96%
Maio	21.784	55,80%	60,27%
Junho	18.346	51,37%	65,47%
Julho	22.256	46,83%	71,82%
Agosto	19.913	43,29%	77,69%
Setembro	20.797	40,46%	83,11%
Outubro	24.230	36,62%	91,83%
Novembro	20.382	33,71%	99,77%
Dezembro	13.763	32,07%	104,86%
Total	235.944	32,07%	104,86%

1. Excluem-se execuções fiscais e os processos suspensos, sobretestados ou em arquivo provisório.

2. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



A taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano.

Trata-se de uma meta com evolução gradual ao longo dos meses, tendo sido cumprida em dezembro, no 2º grau.

RELATÓRIO EXECUTIVO DE METAS - 2025


Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento, exceto execuções fiscais

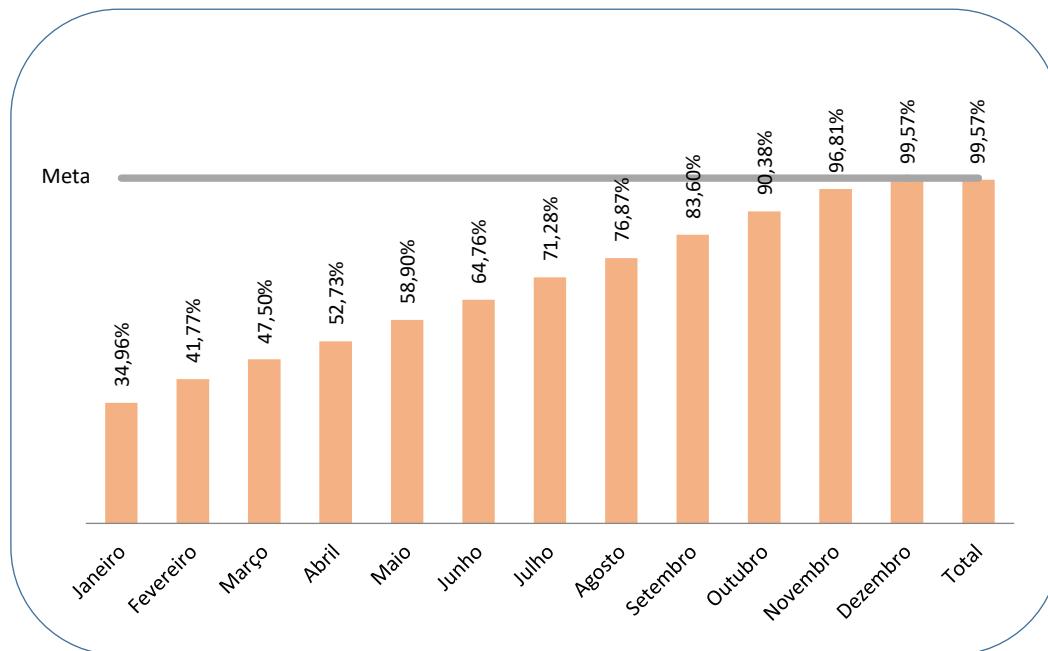
Reducir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2025. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Total Tribunal
Referência: Dezembro / 2025

Mês	Processos baixados no mês	Taxa de Congest. Líquida (acumulada) ¹	Cumprimento da meta acumulado (%)	²
Janeiro	40.293	93,14%	34,96%	●
Fevereiro	108.095	77,96%	41,77%	●
Março	89.744	68,55%	47,50%	●
Abril	82.627	61,75%	52,73%	●
Maio	93.071	55,28%	58,90%	●
Junho	84.611	50,27%	64,76%	●
Julho	94.148	45,68%	71,28%	●
Agosto	86.427	42,36%	76,87%	●
Setembro	96.549	38,95%	83,60%	●
Outubro	97.022	36,03%	90,38%	●
Novembro	80.497	33,63%	96,81%	●
Dezembro	56.803	32,70%	99,57%	●
Total	1.009.887	32,70%	99,57%	●

1. Excluem-se execuções fiscais e os processos suspensos, sobretestados ou em arquivo provisório.

2. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



Quanto maior o índice de congestionamento, mais difícil será para o tribunal lidar com seu estoque de processos.

Trata-se de uma meta com evolução gradual ao longo dos meses, tendo sido cumprida pelo critério da Cláusula de Barreira (na fase de conhecimento $\leq 40\%$ e na fase de execução $\leq 65\%$).

RELATÓRIO EXECUTIVO DE METAS - 2025

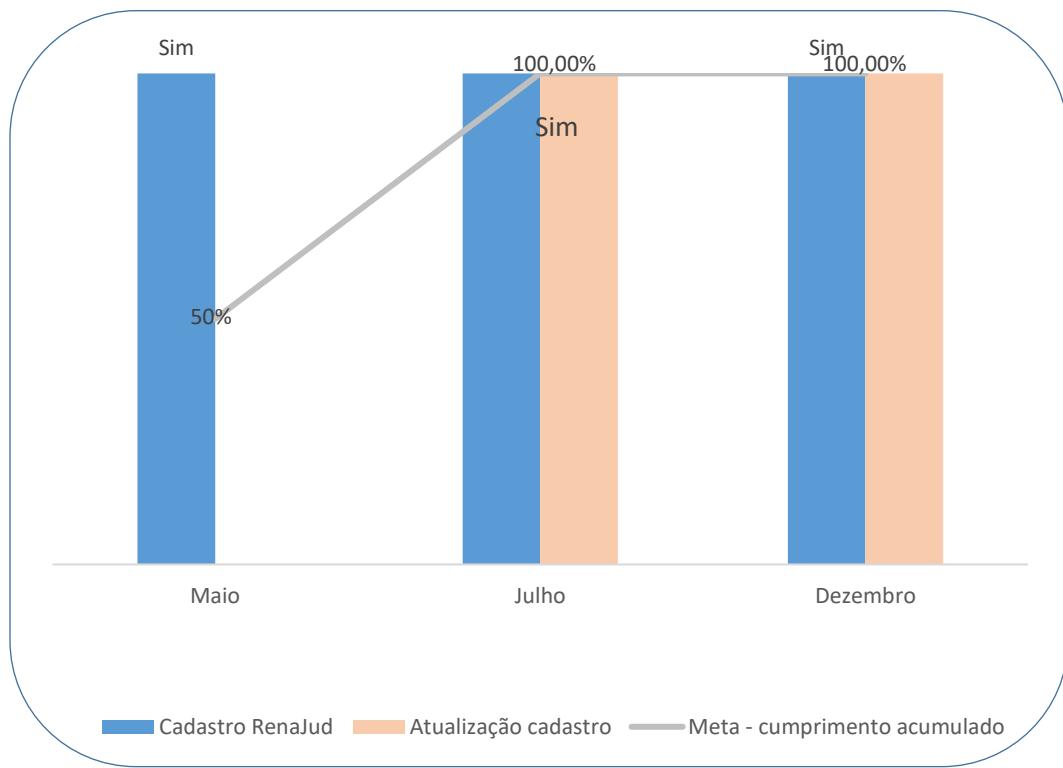

Meta 9 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário

Desenvolver, no ano de 2025, dois projetos relacionados à Agenda 2030 da ONU, oriundos do Laboratório de Inovação, com participação de pelo menos um laboratório de outra instituição pública, e que gerem benefícios à sociedade.

Referência: Dezembro / 2025

Mês	O Tribunal cadastrou na plataforma RenovJud , até 31/05/2025, dois projetos de inovação, relacionados a um dos ODSs da Agenda 2030, para serem desenvolvidos em parceria entre seu Laboratório de Inovação e o de outro órgão público?	O Tribunal atualizou, até 31/07/2025, o cadastro na plataforma RenovJud para demonstrar a efetiva aplicação pelos Laboratórios de Inovação de abordagem metodológica voltada ao estímulo da criatividade?	Cumprimento da meta acumulado (%)
Maio	Sim	Não	50% 
Julho	Sim	Sim	100% 
Dezembro	Sim	Sim	100% 

1. Meta de apuração anual

2. Parâmetros dos sinalizadores: meta atingida: 100% ou mais entre 85% e 99,9% menor que 85%


A meta estará cumprida se o tribunal, cumulativamente:

1. Até 31/05/2025, cadastrar na plataforma RenovJud dois projetos de inovação, relacionados a um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, para serem desenvolvidos em parceria entre seu Laboratório de Inovação e o de outro órgão público, do Judiciário ou externo, identificando o problema ou necessidade comum, os principais beneficiários e os benefícios esperados (proposta de valor); e
2. Até 31/07/2025, atualizar o cadastro na plataforma RenovJud para demonstrar a efetiva aplicação pelos Laboratórios de Inovação de abordagem metodológica voltada ao estímulo da criatividade, cocriação e experimentação (processo de inovação), bem como a inovação contida na proposta de solução.

[Iniciativa 'IN-PACTO – Ambiente Digital para Conciliações'](#)
[Iniciativa 'Célula OJ'](#)

RELATÓRIO EXECUTIVO DE METAS - 2024



Meta 10 - Promover os Direitos da Criança e do Adolescente

Promover, no âmbito do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, pelo menos uma ação de combate ao trabalho infantil e de estímulo à aprendizagem, preferencialmente, voltada à promoção da equidade racial, de gênero ou diversidade do público-alvo, por meio do estabelecimento de parcerias interinstitucionais.

Total Tribunal

Referência: Dezembro / 2025

Mês	Foi realizado o diagnóstico da situação/problema que se busca enfrentar?	Foi estabelecido instrumento formal de parceria com outra(s) instituição(ões)?	Foi consolidado relatório com evidenciação dos benefícios alcançados com a ação implementada?	Cumprimento da meta acumulado ¹
Abril	Sim	Sim	Não	67% ●
Agosto	Sim	Sim	Não	67% ●
Dezembro	Sim	Sim	Sim	100% ●

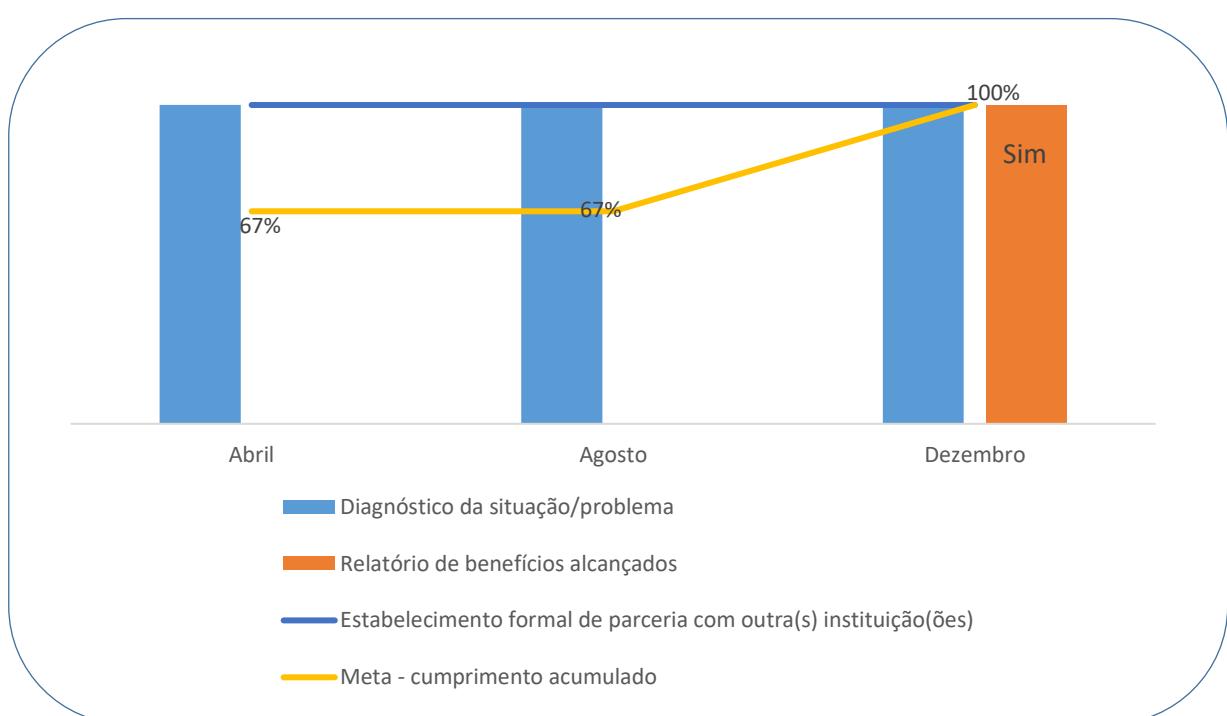
1. Meta de apuração quadrienal

2. Parâmetros dos sinalizadores:

● meta atingida: 100% ou mais

● entre 85% e 99,9%

● menor que 85%



A meta harmoniza-se com os deveres de proteção da infância e juventude estabelecidos na Constituição Federal (art. 7º, XXXIII, c/c art. 24, XV), no Estatuto da Criança e do Adolescente (arts. 1º, 4º e 67), na Consolidação das Leis do Trabalho (art. 403) e com compromissos assumidos pelo estado brasileiro em relação ao combate ao trabalho infantil, notadamente a Convenção nº 182, sobre Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e Ação Imediata para sua Eliminação, e a Convenção nº 138, da Idade Mínima para a Admissão no Trabalho.

RELATÓRIO EXECUTIVO DE METAS - 2024



Meta 12 - Promover a saúde de magistrados e servidores

Instruir, anualmente, o Plano de Qualidade de Vida do tribunal e alcançar em 2025:

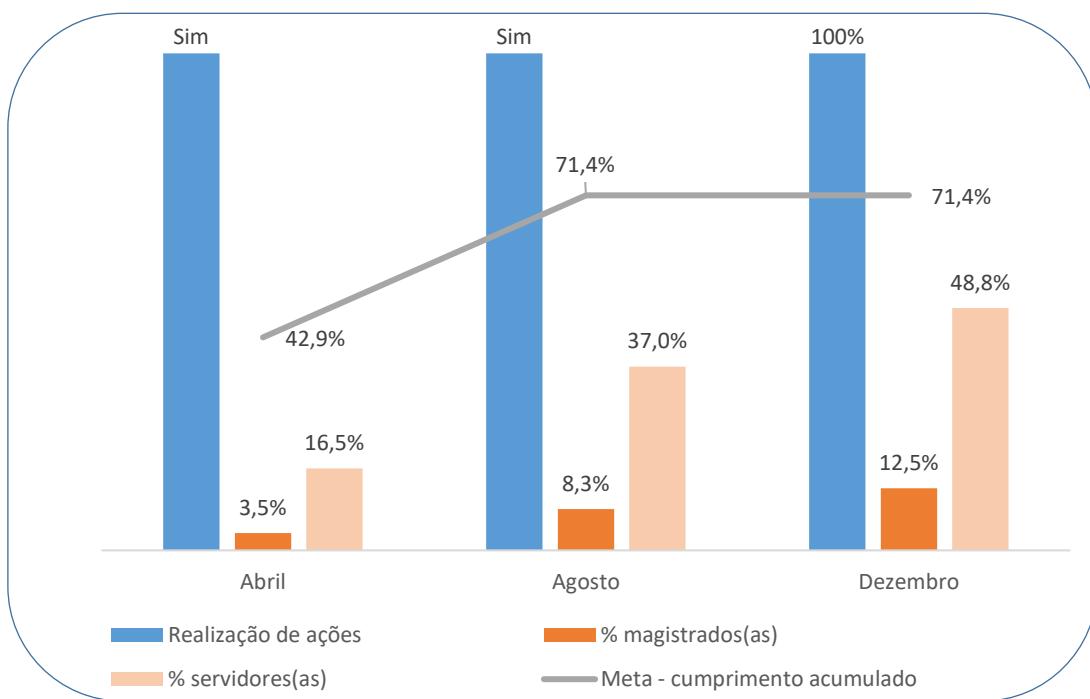
- a) a participação de pelo menos 10% do número total de magistrados(as) ativos(as) no TRT e de 15% do número total de servidores(as) ativos(as) no TRT, considerando o quantitativo total de participantes distintos no conjunto de ações de qualidade de vida planejadas;
- b) a realização de exames periódicos de saúde em 15% dos(as) magistrados(as) e 15% dos(as) servidores(as);
- c) a promoção de pelo menos 3 (três) ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde do ano anterior ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior;
- d) a promoção de pelo menos 1 (uma) ação em que participem terceirizados(as), estagiários(as) e aprendizes.

Referência: Agosto / 2025

Mês	Tribunal realizou pelo menos 3 ações?	Percentual (acumulado) de magistrados(as) que realizaram exame periódico de saúde	Percentual (acumulado) de servidores(as) que realizaram exame periódico de saúde	Cumprimento da meta acumulado ¹
Abril	Sim	3,5%	16,5%	42,9%
Agosto	Sim	8,3%	37,0%	71,4%
Dezembro	Sim	12,5%	48,8%	71,4%

1. Meta de apuração trimestral

2. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ○ entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



A meta tem por objetivo promover a saúde de magistrados(as) e servidores(as).

Ao final do ano o TRT-2 realizou mais de 3 ações para redução de doenças mais frequentes ou que contribuem para o absenteísmo e 48,8% de servidores(as) realizaram exame médico. Já o percentual de magistrados(as) que realizaram exame ficou em 12,5%.

Além disso, houve a promoção de pelo menos 1 (uma) ação em que participem terceirizados(as), estagiários(as) e aprendizes